



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Bloco didático II - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170

Telefone: (41) 3361-3764 / 3361-3765 / 3361-3766 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 2/2022

Processo nº 23075.064049/2021-55

Processo nº 23075.064049/2021-55

Assunto: Resposta ao recurso contra decisão proferida pela Comissão de Homologação de Inscrições apresentado pelo candidato Thomaz Jefferson Massaneiro acerca de indeferimento da inscrição de Teste Seletivo para Professor Substituto do Edital 406/2021.

Fundamentação:

Conforme o Art. 3.1 do Edital 406/2021, o candidato precisa apresentar no ato da inscrição o [...] comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) [...] A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço www.progepe.ufpr.br. [...].

O Art. 8.14 - Das Disposições Finais do Edital 406/2021 prevê:

8.14 - É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo ser alegado desconhecimento ou discordância.

Resposta:

Com embasamento na fundamentação descrita e subsidiada pelo Edital 406/2021, entende-se que o candidato se equivocou no momento do preenchimento da emissão GRU. De acordo com o modelo de preenchimento da guia de recolhimento para o pagamento da taxa de inscrição, localizado no site indicado no Edital, é necessário o preenchimento manual, pelo candidato, do número de referência conforme a área de conhecimento pretendida no processo seletivo. No caso da área pretendida ser Enfermagem, o número indicado no manual é 2888321123. Na cópia encaminhada pelo candidato do comprovante de pagamento, o número de referência é 40621.

O edital é um documento oficial que define e estipula as regras regulamentadoras de todas as fases do certame que é fixo em locais públicos. Dentre os princípios que regem os concursos públicos destacam-se: 1- vinculação ao instrumento convocatório e 2 - vinculação ao edital. Ou seja, o edital é soberano e, portanto, a disposição de alguém em participar do certame está condicionada à leitura e interpretação das normas, critérios e procedimentos do mesmo. Cabe à Administração Pública (aos responsáveis pela elaboração dos Editais) estabelecer regras e procedimentos de forma clara e concisa para que não suscitem dúvidas aos candidatos concorrentes. Não havendo, portanto, ambiguidade ou mesmo duas interpretações possíveis no comando do Edital, a presunção, em regra, não deverá cair contra a Administração Pública, pois prevalecerá a clareza e a objetividade do postulado. Diante desta discussão, o mérito do recurso interposto pelo candidato THOMAZ JEFFERSON MASSANEIRO não prospera, uma vez que não atende às normas previstas no Edital 406/2021 PROGEPE UFPR, no que tange ao requisito das orientações referentes a taxa de inscrição instruída pela PROGEPE UFPR, bem como a assertividade do Edital em questão e a responsabilidade do candidato em interpretá-lo, garantem os princípios da Administração Pública - Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Conclusão: Em vista do exposto, o parecer da banca examinadora é de **indeferimento** da inscrição do candidato Thomas Jefferson Massaneiro.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022

Profª Drª Shirley Boller

Profª Drª Leticia Pontes

Profª Drª Vanessa B. Comassetto A. Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA BERTOGLIO COMASSETTO ANTUNES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2022, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY BOLLER, PROFESSOR 3 GRAU**, em 10/02/2022, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA PONTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/02/2022, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4246685** e o código CRC **7BAEB2B0**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]